



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Folhas nº 381
Ministério Público

PROCESSO Nº 278/2012 – DG/MP
CONTRATO Nº 001860/2012

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº001860/2012,
FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO
PAULO E ACECO TI S.A.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2014, no edifício-sede do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, situado na Rua Riachuelo nº 115, CEP nº 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ACECO TI S.A.**, CNPJ nº 43.209.436/0001-06, com sede e foro jurídico em Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Avenida Armando Andrade, 529, Parte "A", Parque Santos Dumont, CEP 06754-210, neste ato representada pelos Senhores: **JOÃO LÚCIO DOS REIS FILHO**, Diretor Comercial, portador do documento de identidade RG. nº 11.460.198-7 – SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 996.444.448-68; e **FERNANDO MAGALHÃES ALMEIDA PRADO COUTO**, Diretor Comercial, portador do documento de identidade RG nº 8.806.650-2 e inscrito no CPF sob o nº 107.940.458-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, os quais têm certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, na conformidade da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, ficando avençado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Segunda do ajuste principal, fica o contrato acima indicado prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2014.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, e de seus aditamentos, cujo teor não tenha sido alterado por este Termo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.

JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA

Promotor de Justiça
Diretor-Geral

JOÃO LÚCIO DOS REIS FILHO

ACECO TI S.A.

FERNANDO MAGALHÃES ALMEIDA PRADO COUTO

ACECO TI S.A.

